



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 644/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 332/2014.

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Goulart e Toninho Paiva, dispõe sobre a isenção do pagamento de zona azul para as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, portadoras de cartão de estacionamento próprio, no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

O projeto em questão visa estabelecer a isenção da utilização compulsória de cartões de zona azul aos idosos portadores do cartão de estacionamento expedido nos termos da Lei Municipal n° 15.974, de 24 de fevereiro de 2014, quando utilizarem vagas reservadas a idosos pelo período máximo de 02 (duas) horas, sendo vedada a sua prorrogação.

A propositura facilitará a acessibilidade e o deslocamento dos idosos na cidade de São Paulo e, conseqüentemente, servirá de escopo para uma inserção social ainda maior destas pessoas, as quais necessitam de políticas públicas que levem em consideração as suas dificuldades físicas em razão da avançada idade.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/04/2015.

Calvo (PMDB)

Wadih Mutran - Relator (PP)

Anibal de Freitas Filho (PSDB)

Natalini (PV)

Netinho de Paula (PDT)

Noemi Nonato (PROS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2015, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.